



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 174/2025 QUE “Denomina Ruas Josefa Pereira de Almeida, José Dantas Pereira dos Santos, Elieva Rodrigues da Silva no bairro Vila Castelo Branco”, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a denominação das ruas **Josefa Pereira de Almeida, José Dantas Pereira dos Santos, Elieva Rodrigues da Silva no bairro Vila Castelo Branco.**

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 24 de setembro de 2025.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605